NOTA JUSTIFICATIVA

Revisão do Orçamento de 2009

(Proposta de lei)

A proposta de lei em apreço visa permitir o financiamento das medidas anunciadas pelo Governo da RAEM de manutenção de um plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico da Região e de criação de um plano de comparticipação nos cuidados de saúde, assim se partilhando com a população os frutos do desenvolvimento económico verificado em 2008.

O pagamento das despesas com os referidos planos implica a mobilização de montantes inscritos na rubrica *Saldos de anos económicos anteriores* pelo que com a presente proposta de lei se propõe a transferência de um valor de 3,37 mil milhões de patacas para a rubrica *Dotação provisional* inscrita no Capítulo 12 – Despesas Comuns.

1.ª versão enviada à AL